

Audição parlamentar da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

Apreciação na generalidade da Proposta de Orçamento do Estado para 2020

Lisboa, 17 de janeiro de 2020

Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (Filipe Neto Brandão);

Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local (Fernando Ruas);

Senhoras e Senhores Deputados,

Com a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020 apresentada e aprovada na generalidade, estamos aqui, no Parlamento, para dar conta das opções políticas para a Modernização do Estado e da Administração Pública.

A criação desta nova Área Governativa que represento – juntamente com os Senhores Secretários de Estado que me acompanham – resulta de uma aposta muito clara deste Governo num conjunto de políticas de modernização, como alavanca do processo de transformação do Estado.

A sua atuação é transversal a todo o Governo e alicerçada em medidas de caráter interministerial que vão desde as políticas de modernização, inovação e simplificação administrativa à política global e coordenada na área da descentralização e das autarquias locais.



No Orçamento do Estado para 2020 para esta área governativa, esses objetivos são muito claros:

- Retomar o normal desenvolvimento das carreiras da Administração Pública, com a primeira atualização salarial geral em dez anos;
- Estabelecer um programa plurianual de qualificação e capacitação dos trabalhadores, bem como de prevenção da precariedade;
- Aplicar novos incentivos à inovação na gestão pública e reforçar o trabalho colaborativo para melhorar os serviços prestados aos cidadãos;
- Simplificar o acesso aos serviços públicos e melhorar o atendimento aos cidadãos;
- Estabelecer um compromisso com a transformação digital na Administração Pública;
- Efetivar a transferência de competências para as autarquias locais, dotando-as dos meios necessários e adequados.

Para tal, esta Proposta de Lei de Orçamento do Estado prevê:

- O reforço da dotação dos serviços tutelados pelo Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, em especial da Agência para a Modernização Administrativa – mais 5,5% – e da Direção-Geral para a Formação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) – mais 12,5% –, demonstrando o forte compromisso do Governo com estas áreas:
- A retoma da normalidade nas Carreiras Administração Pública, ao nível das progressões, promoções e estimativa de atualização salarial de 0,3% para todos os trabalhadores;
- A previsão para o ano de 2020 de um reforço de 278 milhões de euros nas Transferências para as Autarquias Locais, correspondendo a um aumento de 9,7%;
- O aumento de 8,5 milhões de euros (+22%) para a Inovação e a Modernização Administrativa ascendendo a 48 milhões de euros a dotação orçamental destinada aos projetos SIMPLEX.



Este é um orçamento que vai permitir fazer ainda mais e melhor nas áreas tuteladas pelo Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, reforçando as transferências do Estado para a generalidade dos serviços.

Senhoras e Senhores Deputados,

Este é um Ministério de ação. Por isso, arrancámos já esta semana com as Oficinas de Participação, no quadro da construção de uma estratégia de Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública.

Estas sessões vão abranger todas as áreas governativas, mas também representantes das universidades, das empresas e do terceiro setor, com o objetivo de identificar áreas de melhoria em toda a administração pública.

Como resultado deste trabalho, será produzido uma estratégia que norteará a ação do Governo em matéria de modernização. Esta trajetória, que dá seguimento à que tinha sido iniciada na anterior legislatura, assenta em quatro eixos: pessoas, gestão, tecnologia e proximidade.

No âmbito da simplificação administrativa, o Governo vai continuar a contribuir para melhorar a relação entre os cidadãos e as empresas e a Administração Pública, sem esquecer a eficiência interna dos serviços públicos. O programa SIMPLEX, renovado e com edições anuais mais ambiciosas, inovadoras e disruptivas, será um instrumento central para o cumprimento dessa missão.

Entre as medidas a desenvolver, destacam-se:

- a criação do gestor de cidadão, enquanto projeto-piloto de disponibilização aos cidadãos de um agente dedicado a auxiliá-lo no seu relacionamento com o Estado;
- o alargamento dos programas atualmente desenvolvidos no âmbito do projeto LabX para melhorar os serviços públicos prestados aos cidadãos e às empresas; e



 a revisão e o ajustamento do catálogo de serviços garantidos pelos Espaços Cidadão, reforçando-se a aposta na proximidade mediante a disponibilização dos serviços mais procurados de todas as áreas governativas.

Com um investimento que ultrapassou os 12 milhões de euros, entre 2015 e 2019, foi possível alargar a rede de Lojas de Cidadão, que hoje conta 58 balcões, 24 dos quais instalados em parceria com as respetivas câmaras municipais. Esta é uma parceria que queremos aprofundar, beneficiando do facto de esta área governativa incluir também a Descentralização e as Autarquias Locais.

Existem atualmente, em todo o território, 629 Espaços Cidadão que somam mais de 1,2 milhões de atendimentos.

Temos a firme convicção de que a transformação da Administração Pública, ainda que possa ter como instrumento a tecnologia, começa sempre nas pessoas. Por isso, estamos empenhados em contribuir para o desenvolvimento dos trabalhadores públicos, promovendo uma cultura de inovação e reforçando as suas competências de gestão e liderança.

Assim vai ser reforçada a oferta formativa do Centro de Desenvolvimento de Liderança, com o CAT Futuros Líderes – o Programa de Capacitação Avançada para Trabalhadores em Funções Públicas, destinado a capacitar futuros dirigentes –, com a renovação da formação inicial e contínua de dirigentes superiores e intermédios e com um Programa de Mentoria para a Inovação e Liderança, no quadro do INA.

Senhoras e senhores deputados,

O ano de 2020 é um ano importante para a Administração Pública e para os trabalhadores da Administração Pública, na medida em que marca o regresso à normalidade para um dos grupos da sociedade que mais sofreu nos anos da



crise: os trabalhadores públicos. Tem de ser valorizado esse regresso à normalidade porque 2020 é o primeiro ano dos últimos 10 em que os trabalhadores com vínculo de emprego público têm – todos – uma atualização salarial. É também o ano em que se regressa definitivamente ao normal desenvolvimento das carreiras com as alterações de posicionamento remuneratório, as progressões e mudanças de nível ou escalão e com o pagamento, na totalidade, dos acréscimos remuneratórios a que os trabalhadores tenham direito.

Da conjugação de todos estes fatores resulta um aumento de despesa de 715 milhões de euros face a 2019 e um aumento médio dos salários dos atuais trabalhadores da Administração Pública superior a 3,2% em 2020.

Acresce que no último trimestre de 2019 os postos de trabalho na Administração Pública aumentaram 2,7% em termos homólogos, ou seja, há mais 18.456 trabalhadores do que no mesmo período de 2018.

E é exatamente porque este Orçamento marca o termo do caminho para a normalidade nas carreiras da AP que é agora possível ir mais longe e pensar estrategicamente. E isso significa implementar políticas de valorização, qualificação e rejuvenescimento dos trabalhadores.

Assim, esta estratégia tem de ser abrangente e ambiciosa e tem de incluir medidas que permitam:

- conciliar a vida profissional, pessoal e familiar, explorando modalidades diferentes como o teletrabalho;
- alocar o conhecimento e a experiência de um trabalhador a um serviço diferente em que as suas competências possam fazer a diferença, através de programas de mobilidade transversal;
- ponderar programas específicos de pré-reforma nos setores e nas funções que o justifiquem, em articulação com os ministérios setoriais;
- promover práticas inovadoras na gestão pública, através do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública;



- desenvolver modelos mais céleres de contratação de trabalhadores, com etapas centralizadas;
- simplificar a avaliação de desempenho dos serviços e dos trabalhadores.

Está já em curso um procedimento centralizado para recrutar 1.000 trabalhadores qualificados com formação superior. Estas pessoas vão constituir uma reserva de recrutamento, que permitirá dotar rapidamente os serviços em que sejam identificadas necessidades, rejuvenescendo e qualificando os mapas de pessoal. Alguns destes técnicos superiores integrarão novos centros de competências a constituir durante o ano de 2020.

O rejuvenescimento do efetivo global da Administração Pública passa ainda pela aprovação de um programa plurianual das entradas e saídas de trabalhadores, que é também simultaneamente um instrumento de combate à precariedade, uma vez que é nosso objetivo fazer com que a todas as necessidades permanentes corresponda um vínculo de trabalho adequado.

Seguindo a mesma linha, vamos concluir em 2020 o programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública. É compromisso deste Governo prevenir o surgimento de novas formas de precariedade na Administração Pública.

Senhoras e senhores deputados,

Para cumprirmos o desígnio de ter uma Administração Pública inovadora e moderna, é preciso garantir também que ela é próxima e que chega a todos, cidadãos e empresas, das zonas urbanas e rurais, do litoral e do interior. Só através do poder local será possível aproximar a decisão dos cidadãos, melhorar a qualidade dos serviços públicos e garantir a igualdade de oportunidades no acesso aos direitos sociais.



A descentralização de competências da Administração Central para as autarquias vai permitir esta aproximação e é por isso que o processo iniciado na legislatura anterior será agora agilizado, concretizado e consolidado. Este é um trabalho que já está em curso com a realização de reuniões com as 21 Comunidades Intermunicipais e as 2 áreas metropolitanas do país.

Estamos a fazer o levantamento das preocupações dos autarcas, das dificuldades, das suas sugestões, para a elaboração de um relatório que, por sua vez, permitirá desenhar e pôr em prática medidas necessárias e adequadas com vista à agilização de procedimentos e à concretização do processo de descentralização, garantindo a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Sabemos que este processo passa também por dotar as autarquias dos meios financeiros necessários para que assumam as competências agora transferidas. Em 2020, será transferido um valor superior a 300 milhões de euros para financiar as competências da administração direta e indireta do Estado que já tenham sido assumidas pela administração local nas áreas da educação, da saúde e da cultura. Este valor será reforçado à medida que novas competências nas áreas da educação, da saúde e da cultura sejam aceites pelos municípios.

Na proposta de lei agora apresentada, e pela primeira vez, as transferências para os municípios que aceitaram as competências previstas nos diplomas setoriais aprovados com base na Lei-Quadro da Descentralização serão realizadas através do Fundo de Financiamento da Descentralização, gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais.

Além disso, esta proposta de Orçamento do Estado volta a reforçar as transferências para as autarquias. Depois de em 2019, o valor das transferências para os municípios ter sido reforçado em 165 milhões de euros, em 2020 este valor é reforçado em 278 milhões, um aumento de cerca de 10% face a 2019. Será o crescimento mais expressivo destas transferências desde sempre.



A contribuir também para este reforço, ainda que em menor dimensão, estão o aumento de 7% da participação dos municípios no IRS (+34 milhões de euros), a variação de 7,5% nas transferências para as freguesias (+16 milhões de euros), além do reforço de 3,6 milhões de euros do Fundo de Emergência Municipal e do aumento de 3% na verba para remuneração dos presidentes de junta de freguesia.

Pela primeira vez, em 2020, as câmaras municipais poderão ainda utilizar os saldos de gerência da execução orçamental (saldos acumulados) do ano anterior logo no início de cada ano, o que lhes permite iniciar projetos de investimento mais cedo. Além disso, a proposta de Orçamento inclui a possibilidade de os empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento do investimento em programas de arrendamento urbano e em soluções habitacionais não serem considerados para o limite de endividamento do município previsto no regime financeiro das autarquias locais.

Senhoras e senhores deputados,

O Orçamento do Estado para 2020 é, por tudo isto, um instrumento essencial para a prossecução dos objetivos de política pública que nos propomos alcançar: investir nas pessoas, inovar na gestão, desenvolver a tecnologia e reforçar a proximidade na Administração Pública.

Muito obrigada pela vossa atenção.